



Câmara Municipal de Ibiracú
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI N.º 029/2015.

Concede Título de Cidadania do Município de Ibiracú ao Ilmo. **SR. CLEILSON DE PAULA SILVA.**

O Prefeito Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado **CIDADÃO IBIRAÇUENSE**, ao Ilmo. Sr. **CLEILSON DE PAULA SILVA**, brasileiro, casado, natural de Vitória-ES, residente e domiciliado na Rua Cesar Guidetti, 215, Bairro São Cristovão, Ibiracú-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Jorge Pignaton, em 07 de julho de 2015.


VANDERLEI ALVES DA SILVA
Vereador